



PODER JUDICIÁRIO  
de Santa Catarina  
Comarca de São Francisco do Sul

---

**DIREÇÃO DO FORO**

**PORTARIA Nº 101/2018**

**Dispõe sobre a suspensão de expediente na ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE UBATUBA, comarca de São Francisco do Sul.**

O Juiz GUSTAVO SCHWINGEL, Juiz Diretor do Foro da comarca de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de realizar a transmissão do acervo da Escrivania de Paz do Distrito de Ubatuba, comarca de São Francisco do Sul; e o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

**Resolve:**

Art. 1º Suspender o expediente externo da Escrivania de Paz do Distrito de Ubatuba, comarca de São Francisco do Sul, nos dias 31 de outubro de 2018 e 1º de novembro de 2018.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão, através do telefone 47 98421 4663.

Registre-se e Publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

São Francisco do Sul, SC, 24 de outubro de 2018.



**Gustavo Schwingel**

Juiz de Direito

Diretor do Foro